



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores da estrutura no imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



REQUISIÇÃO

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Especificação:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, do imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Justificativa da Solicitação:

Tal pedido justifica-se pelo fato de que há necessidade da troca do telhado e demais componentes necessários para efetivação do serviço.

O Vereador João Carlos Padilha, investido na função de Presidente do Poder Legislativo Municipal, requer a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores da estrutura no imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, tendo em vista que o telhado do imóvel encontra-se deteriorado pela ação do tempo, bem como as suas calhas, onde pode-se verificar em dias de chuva o gotejamento sobre o forro no plenário e banheiros com escoamento de água pelas paredes internas do prédio, ou seja, em estado de depreciação máxima, em virtude de se tratar de itens necessários para a manutenção desta Casa de Leis. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna/PR, 10 de maio de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 10 / 05 / 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

Bituruna, 10 de maio de 2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR.

À
Comissão de Licitação do Poder Legislativo
Nesta.



Em decorrência da necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, do imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Solicito a Comissão de Licitação para que busque levantamento de custos para que seja elaborado processo licitatório visando à contratação de uma empresa que proceda com o objeto da referida requisição.

A contratação será contada a partir da data de assinatura do termo contratual, nos termos do que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 14.133/21.

Após que se consulte a viabilidade orçamentária e financeira do presente pedido, retornando para a análise final deste presidente.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo **levantamento do material in loco**, do imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Contratação de empresa especializada para substituição do telhado do prédio do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, com respectivo levantamento do material in loco. Serviço de troca de telhado incluindo descarte do material retirado, fornecimento e instalação de materiais conforme descrição abaixo: - A telha trapezoidal TP 40 termoacústica (onda baixa) com duas faces trapezoidais com as seguintes dimensões: espessura das chapas (superior e inferior) na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; Chapa na Cor Natural, Chapa de isolamento termoacústico, fabricada no sistema "sanduiche" (telha + isolante + telha) com núcleo de EPS - poliestireno expandido; - As calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores utilizados devem ser na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; pintura eletrostática Epóxi na cor BRANCA em ambos os lados, com fornecimento do material nos padrões dimensionais mínimos existentes atualmente.		
Valor Total da Proposta			R\$	85.000,00

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

O valor dos produtos deverá ser informado já com o respectivo valor incluso da prestação de serviço de instalação. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

20.451.576/0001-02

Bituruna, 13 de junho de 2022. Ass.

FABRICAÇÃO DE TELHAS
ALUZINCO LTDA ME

Rua Antônio Lourenço de Oliveira, 27 - São Francisco
CEP: 84.650-000 - Paulo Frontin - PR



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo **levantamento do material in loco**, do imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Contratação de empresa especializada para substituição do telhado do prédio do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, com respectivo levantamento do material in loco.	R\$ 260,00	R\$ 15600,00
CALHA	60 mts	Serviço de troca de telhado incluindo descarte do material retirado, fornecimento e instalação de materiais conforme descrição abaixo:	R\$ 316,00	R\$ 18960,00
CAPAS	97 mts	- A telha trapezoidal TP 40 termoacústica (onda baixa) com duas faces trapezoidais com as seguintes dimensões: espessura das chapas (superior e inferior) na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; Chapa na Cor Natural, Chapa de isolamento termoacústico, fabricada no sistema "sanduíche" (telha + isolante + telha) com núcleo de EPS - poliestireno expandido;	R\$ 96,00	R\$ 9312,00
RUFOS	441 mts	- As calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores utilizados devem ser na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; pintura eletrostática Epóxi na cor BRANCA em ambos os lados, com fornecimento do material nos padrões dimensionais mínimos existentes atualmente.	R\$ 96,00	R\$ 42240,00
RUFOS	7 mts		R\$ 487,00	R\$ 3409,00
CELARINHO	2 mts		R\$ 260,00	R\$ 520,00
GOIVAS	40 mts		R\$ 26,00	R\$ 1040,00
CHAPAS	300 m²		R\$ 37,00	R\$ 11100,00
TELHA	300 m²		R\$ 162,50	R\$ 48750,00
SUPERIOR	300 m²		R\$ 152,00	R\$ 45600,00
INFERIOR	300 m²		R\$ 460,00	R\$ 138000,00
SUZETE	8			
PU	6			
BRANCA	3			
Valor Total da Proposta			R\$	113.614

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

O valor dos produtos deverá ser informado já com o respectivo valor incluso da prestação de serviço de instalação. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Bituruna, ____ de ____ de 2022. Ass. _____

Trabalhamos com 50% de entrada e restante na entrega.
Prazo de execução é de 40 dias após recebimento do orçamento.

CALHAS LOSS

CNPJ 32.595.486/0001-41

4298827-8292

Rua Arno Loss, 85 - São Pedro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo **levantamento do material in loco**, do imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Contratação de empresa especializada para substituição do telhado do prédio do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, com respectivo levantamento do material in loco. Serviço de troca de telhado incluindo descarte do material retirado, fornecimento e instalação de materiais conforme descrição abaixo: - A telha trapezoidal TP 40 termoacústica (onda baixa) com duas faces trapezoidais com as seguintes dimensões: espessura das chapas (superior e inferior) na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% Si) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; Chapa na Cor Natural, Chapa de isolamento termoacústico, fabricada no sistema "sanduíche" (telha + isolante + telha) com núcleo de EPS - poliestireno expandido; - As calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores utilizados devem ser na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% Si) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; pintura eletrostática Epóxi na cor BRANCA em ambos os lados, com fornecimento do material nos padrões dimensionais mínimos existentes atualmente.	185.748,35	185.748,35
Valor Total da Proposta			R\$	185.748,35

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

O valor dos produtos deverá ser informado já com o respectivo valor incluso da prestação de serviço de instalação. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Bituruna, 25 de Maio de 2022. Ass.

PLACAPAR
EMPREENHIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.512.236/0001-00
Av. Ismael Camargo dos Santos, 726
Bairro: São Cristóvão - Bituruna - PR

Eduardo Henrique Kruel
CPF: 046.155.965-9



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.035/0001-02



Despacho

Bituruna, 22 de junho de 2022.

Atendendo à solicitação da Presidência referente a Contratação de empresa especializada para substituição do telhado do prédio do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, com respectivo levantamento do material in loco, formulada em 10/05/2022, segue abaixo os valores dos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas.

Segue os valores de 03 (três) orçamentos encaminhados, conforme abaixo relacionados:

FABRICAÇÃO DE TELHAS ALUZINCO LTDA – ME (AZAAC)	CALHAS LOSS	PLACAPAR EMPREENHIMENTOS LTDA- ME
R\$ 85.000,00	R\$ 113.614,00	R\$ 185.748,35

A proposta oferecida pela empresa **AZAAC TELHAS GALVANIZADAS CNPJ 20.451.576/0001-82**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas interessadas apresentou o orçamento geral com o menor preço.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n.º 46/2022

Processo Administrativo n. 008/2022

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a contratação de:

"Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a troca de telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores de estrutura no imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna-PR".

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 75, I da Lei n. 14.133/2021, conforme "in verbis":

Lei 14133/2021 Art. 75. "É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 100.000,00, em caso de obras e serviços de engenharia, sendo vislumbrado no caso em concreto que



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



os serviços a serem adquiridos serão de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **AZAAC TELHAS GALVANIZADAS CNPJ n. 20.451.576/0001-82**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 22 de junho de 2022.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 22 de junho de 2022.

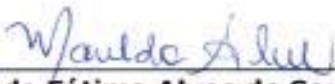
Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa **FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS)** CNPJ 20.451.576/0001-82:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 22/07/2022;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok Certidão Positiva com Efeitos de Negativa com validade até 21/08/2022;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 19/12/2022;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS – **ok negativa com validade até 19/07/2022, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas – **ok negativa com validade até 19/12/2022.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 22/06/22


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 22 de junho de 2022.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 008/2022, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Rodrigo Geórgio Parise
CRGISE 03755010
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL



Despacho

Ao Presidente do Legislativo

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, do imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos conforme sua autorização legislativa proposta por Projeto de Lei n.º 008/2022 na data de 24.06.2022, estaremos suplementando a dotação orçamentária abaixo discriminada, a qual passará a ter existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 1.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 9

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.

Saldo Atual: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna-PR, em 27 de junho de 2022.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

PARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Saldo Financeiro de Despesas

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Recetta proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO							
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
000001.1.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	0,00	100,0000	696.237,25	-696.237,25	1.303.762,75
000002.1.001.3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00	0,00	100,0000	696.237,25	-696.237,25	1.303.762,75
000003.1.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.400.000,00	0,00	70,0000	550.450,66	-550.450,66	849.549,34
000004.1.001.3.3.90.14.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	0,00	16,0000	106.542,42	-106.542,42	213.457,58
000005.1.001.3.3.90.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	1,5000	2.120,40	-2.120,40	27.879,60
000006.1.001.3.3.90.33.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	2,0000	3.548,58	-3.548,58	36.451,42
000007.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	3,0000	24.067,63	-24.067,63	35.932,37
000008.1.001.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	0,00	1,5000	0,00	0,00	30.000,00
000009.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	2,5000	3.840,00	-3.840,00	46.160,00
000010.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Total:		2.000.000,00	0,00	100,0000	696.237,25	-696.237,25	1.303.762,75
							70.000
							1.303.762,75



Rodrigo Geórgio Parise
Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/JO
Poder Legislativo Municipal de Bituruna
27/04/2022



BITURUNA

Câmara Municipal



Despacho

Bituruna - PR, em 27 de junho de 2022.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, para atender as necessidades do imóvel do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS) CNPJ 20.451.576/0001-82**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o preço global geral mais compatível com o de mercado em relação as outros proponentes, bem como posteriormente os documentos pertinentes a verificação e autenticidade das certidões negativas. Os serviços a serem prestados já estão incorporados no orçamento apresentado pela empresa supracitada.

Nesse sentido, e considerando que os valores apresentados no orçamento para a referente prestação de serviços, requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS) CNPJ 20.451.576/0001-82**, com fundamento no Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que o valor do orçamento apresentado está abaixo do limite legal. Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução dos serviços de engenharia, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.

Recebi em 27/06/2022

João Carlos Padilha

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, para atender as necessidades do imóvel do Poder Legislativo Municipal.

2. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para substituição do telhado do prédio do Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, com respectivo levantamento do material in loco. Serviço de troca de telhado incluindo descarte do material retirado, fornecimento e instalação de materiais conforme descrição abaixo:

- A telha trapezoidal TP 40 termoacústica (onda baixa) com duas faces trapezoidais com as seguintes dimensões: espessura das chapas (superior e inferior) na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; Chapa na Cor Natural, Chapa de isolamento termoacústico, fabricada no sistema "sanduíche" (telha + isolante + telha) com núcleo de EPS - poliestireno expandido;

- As calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores utilizados devem ser na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; pintura eletrostática Epóxi na cor BRANCA em ambos os lados, com fornecimento do material nos padrões dimensionais mínimos existentes atualmente.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS) CNPJ 20.451.576/0001-82**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar as melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou a cotação completa com menor preço global, o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos produtos. O preço a ser pago à efetivação total do contrato será de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Ademais, os valores da contratação são autorizados à dispensa com base no artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho. Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto à União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna/ Órgão: 01.00 – Poder Legislativo/ Unidade: 01.01 – Legislativa/ Proj./Ativ. 1.001 – Manutenção do Poder Legislativo

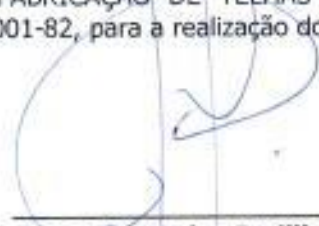
Despesa: 9

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.

Saldo Atual: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

5. Diante do exposto, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21 ao presente Processo de Dispensa, recomendo a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo. Publique-se e cumpra-se em favor da empresa **FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS) CNPJ 20.451.576/0001-82**, para a realização do objeto acima descrito.

Bituruna, 27 de junho de 2022.


João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo



BITURUNA

Câmara Municipal



Despacho

Bituruna, 27 de junho de 2022.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, para atender as necessidades do imóvel do Poder Legislativo Municipal.

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 008/2022 da Dispensa de Licitação n.º 006/2022, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n° 047/2022

Processo Administrativo n. 008/2022

Dispensa de Licitação n. 006/2022

Assunto: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a troca de telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores de estrutura no imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna-PR".

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 75, Inciso I da Lei n. 14.133/2021, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **AZAAC TELHAS GALVANIZADAS CNPJ n. 20.451.576/0001-82**, para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a troca de telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores de estrutura no imóvel do Poder Legislativo Municipal de Bituruna-PR, tendo em vista que o telhado do imóvel encontra-se deteriorado pela ação do tempo, bem como suas calhas onde em dias de chuva pode se averiguar o gotejamento sobre o forro no plenário e banheiros com escoamento de água pelas paredes internas do prédio, ou seja, em estado de depreciação máxima, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Lei n. 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Dessa forma, relativo às contratações diretas, com a publicação da lei nova, as hipóteses de contratação direta foram, no geral, ampliadas, inclusive as dispensas pelo valor dos futuros contratos, cujos valores foram fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o que não envolve engenharia.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão de se tratar de serviços de engenharia e não ultrapassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço global.**

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo art. 75, I da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **AZAAC TELHAS GALVANIZADAS** CNPJ n. 20.451.576/0001-82.

Bituruna-PR, 27 de junho de 2022.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. **JOÃO CARLOS PADILHA**, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2022, visando a Contratação de: - empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, para atender as necessidades do imóvel deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.451.576/0001-82**, com sede na Rua Antônio Louri de Oliveira, n.º 27, Bairro São Francisco, Paulo Frontin - PR, CEP 84635-000, com a melhor apresentação de proposta de preços para a execução dos serviços no valor do contrato o qual será de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Bituruna, 27 de junho de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR59/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

2. **VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 489.124,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**

3. **DATA DE ABERTURA: Dia 08/07/2022, às 08:00 horas.**

4. **LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.**

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações de Bituruna no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 24 de junho de 2022

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.

Código Identificador: C7E0024E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2022, visando a Contratação de: - empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, para atender as necessidades do imóvel deste Órgão, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.451.576/0001-82, com sede na Rua Antônio Loure de Oliveira, nº 27, Bairro São Francisco, Paulo Frontin - PR, CEP 84635-000, com a melhor apresentação de proposta de preços para a execução dos serviços no valor do contrato o qual será de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Bituruna, 27 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann

Código Identificador: A45294DD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 15/2022 PREGÃO ELETR. N.º 007/2022 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 11/07/2022 às 09:00 horas, na modalidade pregão eletrônico Referente a Registro de Preços de Material de Copa e Cozinha para atendimento da demanda Fundação

Municipal de Saúde de Bituruna, Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde conforme meta da LDO 01,20,39 - estimativa para 12 meses. COTAÇÕES UTILIZADAS DO PROC. 10/2022 PE 04/2022 - SOLICITAÇÃO COTAÇÃO PREÇO 512/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-134/con_licitacoes.faces?mun=mUeXMct8MHk=&retirarMenuLaterar=S&retirarGlossario=S ou ainda no site eletrônico bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-2630/0800-885-8419 - ramal 8046 ou ainda pelo e-mail: licitacao@bituruna.pr.gov.br.

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador: B8DE659A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 16/2022 PREGÃO ELETR. N.º 008/2022 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 11/07/2022 às 13:30 horas, na modalidade pregão eletrônico Referente aquisição de 01 (uma) Ambulância Protocolo 18.322.697-5 com recursos ao Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário do Município, no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS na modalidade fundo a fundo nos termos de acordo Adesão a Resolução SESA nº 769/2019 - Habilitação nº 1009/2021, conforme meta da LDO 26. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-134/con_licitacoes.faces?mun=mUeXMct8MHk=&retirarMenuLaterar=S&retirarGlossario=S ou ainda no site eletrônico bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-2630/0800-885-8419 - ramal 8046 ou ainda pelo e-mail: licitacao@bituruna.pr.gov.br.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretor(a) Presidente

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador: 7AE00C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e LUIS EDUARDO MANICA E CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a AV GOVERNADOR MOISES LUPION, S/N cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.966.209/0001-02, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo n.º 78/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 115/2021, a partir de seu vencimento, até 22/12/2022, visando o Registro de Preços de



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO



Processo Administrativo n.º 008/2022

Dispensa de Licitação n.º 006/2022

Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2022

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: FABRICAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO LTDA-ME (AZAAC TELHAS GALVANIZADAS).

Objeto: - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a troca do telhado, calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores com respectivo levantamento do material in loco, para atender as necessidades do imóvel deste Órgão.

Valor Contratual: a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte prestação dos serviços:

- A telha trapezoidal TP 40 termoacústica (onda baixa) com duas faces trapezoidais com as seguintes dimensões: espessura das chapas (superior e inferior) na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; Chapa na Cor Natural, Chapa de isolamento termoacústico, fabricada no sistema "sanduíche" (telha + isolante + telha) com núcleo de EPS - poliestireno expandido;
- As calhas, pingadeiras, rufos, perfis, cantoneiras e condutores utilizados devem ser na composição GALVALUME (sendo constituído em 55% Al, 43,5% Zn e 1,5% SI) BITOLA MSG 26 ESPESSURA 0,50 mm; pintura eletrostática Epóxi na cor BRANCA em ambos os lados, com fornecimento do material nos padrões dimensionais mínimos existentes atualmente.

Fundamento: com base nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Vigência: O presente Instrumento terá duração até o final deste exercício financeiro, ou seja, de aproximadamente 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento de Contrato.

Bituruna - PR, em 30 de junho de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal